



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

Portaria nº 012, de 11 de abril de 2023.

Comunica a Realização de Audiência Pública para tratar de assunto de Relevante Interesse Público, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 241, *caput*, c/c art. 37, II, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG;

CONSIDERANDO solicitação da Comissão de Administração, Saúde, Educação, Cultura, Desporto e Serviços Públicos, no ofício 001/2023, da referida Comissão.

Resolve:

Art. 1º. Fica designada **Reunião de Audiência Pública, para a data de 18 de abril de 2023, às 18:00 horas**, a realizar-se no Plenário Antônio de Souza Faleiro, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Francisco Chagas, nº 104, Centro, Passa Tempo – MG.

Art. 2º. A realização da Reunião de Audiência Pública visa tratar de assunto de relevante interesse social, sobre **Segurança nas escolas, creches e demais órgãos que atendam adolescentes e principalmente crianças, no Município de Passa Tempo – MG.**

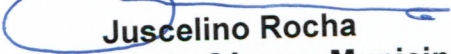
Art. 3º. A Reunião de Audiência Pública mencionada será presidida pelo **Vereador Eduardo Moraes Uba e Silva**, enquanto Presidente da Comissão de Administração, Saúde, Educação, Cultura, Desporto e Serviços Públicos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 11 de abril de 2023.


Juscelino Rocha
Presidente de Câmara Municipal

